

INTERESSADO: GETEC- CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE PERNAMBUCO-
RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS
HUMANOS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 104/2012 *Publicado no DOE de 03/01/2013 pela Portaria SE nº
029/2013, de 02/01/2013*
PARECER CEE/PE Nº 170/2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2012**

I - RELATÓRIO:

O GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife/PE, solicita, através do Ofício nº15/2012, Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Para análise e parecer deste Conselho, a Instituição anexou documentos que instruem o Processo nº 104/2012, protocolado em 01/06/2012, a seguir relacionados:

- Cópia do Parecer CEE/PE nº 157/2009-CEB;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o FGTS;
- Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Modelos de Diploma e de Certificado;
- Política de Remuneração e de Qualificação Docente;
- Documentos que comprovam a Habilitação do Corpo Docente e do pessoal técnico administrativo.

No dia 12/06/2012, este processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o nº 1186, sendo designados para a Comissão de Especialistas, pela Portaria nº 6174/2012, Margarida Santana da Silva (Coordenadora), Flávio César da Silva e Arnaldo César Alencar de Boa Viagem (Especialistas Docentes), com a finalidade de analisar, *in loco*, as condições institucionais para a oferta do Curso Técnico, em análise.

II - ANÁLISE:

O GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco, obteve o Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através do Parecer CEE/PE nº 157/2009-CEB, tornado público pela Portaria SECTMA nº 010/2010, de 19/01/2010.

Da documentação apresentada, destacamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios que contempla os aspectos exigidos pelos ordenamentos legais e o Relatório da Comissão de Especialistas.

Na justificativa para a implantação do Curso, são abordadas questões do mundo moderno, como a velocidade dos avanços tecnológicos e a globalização, ao lado de um recorte do atual crescimento econômico de Pernambuco que apontam para a necessária formação de profissionais que, além de habilidades técnicas, desenvolvam a compreensão do mundo, marcadas pelos valores

éticos e o respeito à diversidade. Neste sentido, os objetivos e o papel profissional de conclusão atendem às questões levantadas na justificativa.

O acesso ao Curso Técnico em Recursos Humanos dar-se-á de forma concomitante para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio e de forma subsequente para os egressos da última etapa da Educação Básica.

Estruturado em 03 módulos, cada um com a carga horária de 270 horas, perfazendo o total de 810 horas que pode ser acrescido de 180 horas de estágio optativo, portanto, não obrigatório, o curso oferece duas saídas intermediárias:

- Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Recursos Humanos, ao final do módulo II;
- Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Gestão de Pessoas, após o módulo III.

O curso tem duração de 14 meses, com aulas de 2ª a 6ª feira ou de 18 meses com aulas 03 dias por semana e, cuja organização curricular contempla as competências, habilidades, ementas, conteúdos e bibliografia por componente curricular, articulando-se com a prática no desenvolvimento da Matriz Curricular, abaixo:

MATRIZ CURRICULAR – 1ª OPÇÃO

1. DURAÇÃO: 14 MESES
2. NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO POR MÓDULO: 18
3. DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS
4. AULAS DE 2ª À 6ª FEIRA, DAS 19:00h ÀS 22:00h

	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I BÁSICO	Comunicação Empresarial	27
	Gestão da Qualidade	27
	Introdução à Administração de Recursos Humanos	27
	Matemática Financeira	54
	Ética e Responsabilidade Social	27
	Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	54
	Ambiente Organizacional	27
	Psicologia Organizacional	27
	TOTAL MÓDULO I	270
MÓDULO II Assistente em Recursos Humanos	Processos de Liderança e Motivação	54
	Qualidade de Vida no Trabalho	27
	Administração de Cargos e Salários	54
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	54
	Recrutamento e Seleção	27
	Estatística	27
	Administração de Conflitos e Negociação	27
	TOTAL MÓDULO II	270

MÓDULO III Assistente em Gestão de Pessoas	Treinamento e Desenvolvimento	27
	Administração de Pessoal e Relações Trabalhistas e Sindicais	81
	Avaliação de Desempenho	27
	Sistemas de Informação de Recursos Humanos	54
	Contabilidade Aplicada	54
	Empreendedorismo	27
	TOTAL MÓDULO III	270
TOTAL DOS MÓDULOS I, II e III		810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		990

Observação: Embora o componente curricular Ética Profissional e Responsabilidade Social não seja abordado em todos os módulos, ele será trabalhado transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, uma vez que o curso tem como objetivo a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

Sugerimos que a Educação em Direitos Humanos transversalize todos os módulos, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

MATRIZ CURRICULAR – 2ª OPÇÃO

- 1. DURAÇÃO: 18 MESES**
- 2. NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO POR MÓDULO: 24**
- 3. DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS X 5 AULAS= 225 MINUTOS DIÁRIOS**
- 4. HORÁRIO DE AULAS: DAS 18:15 ÀS 22:00h E AOS SÁBADOS DAS 8:30h ÀS 12:15h**
- 5. AULAS 3 VEZES POR SEMANA: 2ª, 4ª E 6ª FEIRA, OU 3ª, 5ª E SÁBADO**

MÓDULO I BÁSICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
	Comunicação Empresarial	18
	Gestão da Qualidade	18
	Introdução à Administração de Recursos Humanos	36
	Matemática Financeira	54
	Ética e Responsabilidade Social	36
	Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	54
	Ambiente Organizacional	36
	Psicologia Organizacional	18
	TOTAL MÓDULO I	270
MÓDULO II Assistente em Recursos Humanos	Processos de Liderança e Motivação	54
	Qualidade de Vida no Trabalho	36
	Administração de Cargos e Salários	54
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	54
	Recrutamento e Seleção	36
	Estatística	18
	Administração de Conflitos e Negociação	18
	TOTAL MÓDULO II	270

MÓDULO III Assistente em Gestão de Pessoas	Treinamento e Desenvolvimento	36
	Administração de Pessoal e Relações Trabalhistas e Sindicais	90
	Avaliação de Desempenho	18
	Sistemas de Informação de Recursos Humanos	54
	Contabilidade Aplicada	54
	Empreendedorismo	18
	TOTAL MÓDULO III	270
TOTAL DOS MÓDULOS I, II e III		810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		990

Observação: Embora o componente curricular Ética Profissional e Responsabilidade Social não seja abordado em todos os módulos, ele será trabalhado transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, uma vez que o curso tem como objetivo a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

Sugerimos que a Educação em Direitos Humanos transversalize todos os módulos, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Os critérios de avaliação estão bem definidos e apontam para um processo diagnóstico e formativo na identificação dos avanços e dificuldades dos estudantes na aprendizagem. Será promovido o estudante que obtiver a média 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência das aulas ministradas.

O processo de recuperação ocorrerá de forma paralela, devendo o estudante alcançar aproveitamento satisfatório, para aprovação com a média 7,0 (sete).

As titulações dos professores estão compatíveis com o exercício docente no Curso Técnico em Recursos Humanos e, a cada início dos Módulos, a Instituição oferece momentos de capacitação, a partir da reflexão sobre a prática, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

O Relatório da Comissão dos Especialistas registra que o GETEC funciona no Instituto Maria Auxiliadora, com boa estrutura física e utiliza dois pavimentos, térreo e 1º andar, dispondo de todos os ambientes de aprendizagens: diretoria, secretaria, sala de professores, de coordenação e 11 salas de aula, com quadro branco, mobiliário adequado, iluminação natural e artificial, com ar refrigerado e recursos de multimídia: 04 TVs, 11 datas show, 01 telão, 02 DVDs e 08 retroprojetores.

Destaca ainda o Laboratório de Informática, com 25 computadores e programas relacionados ao Curso, Laboratório de Segurança do Trabalho, Biblioteca com acervo satisfatório, Cantina, Auditório e 12 sanitários, sendo dois adaptados, com barra de apoio nas paredes.

No que se refere à Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade os pontos relacionados - rampa de acesso ao 1º andar e na entrada do prédio, corredores largos e livres de obstáculos, simbologia visual e estacionamento privativo - evidenciam o seu cumprimento.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Recursos Humanos e a Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Gestão de Pessoas, a ser ministrado pelo GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças - Recife/PE.

A Autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY